## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 120 DE 07 DE ABRIL DE 2020

DECRETO N.º 120 de 07 de abril de 2020

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de são Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela constituição federal e lei orgânica do município. CONSIDERANDO que o próximo dia 10 de abril é sexta feira santa:

CONSIDERANDO que o próximo dia 09 de abril antecede a sexta-feira santa;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 09 de abril de 2020 - em razão do feriado da santa.

Art. 2°.- As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no

Artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º. Os Servidores Municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 6 ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata - PE, 07 de abril de 2020

## BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por: Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira Código Identificador:4F1136DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/04/2020. Edição 2558 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/